

RESOLUÇÃO Nº 56, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,

Considerando todo o exposto no PA. 482-2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao Exmo. Sr. **FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO**, Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA, o pedido de adiamento de suas férias referentes aos 1º período de 2009, marcadas anteriormente para o período de 14 de março a 12 de abril de 2011, a fim de serem usufruídas oportunamente e marcar dezesseis dias de férias, remanescentes do 2º período de 2008, para gozo de 21 de março a 5 de abril de 2011.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno